



CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Coordenação do Curso

REGULAMENTO/EDITAL/COORDENAÇÃO Nº 01/2020

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e a Coordenação do Curso de Ciência da Computação, no uso de suas atribuições, resolvem tornar público o presente edital, o qual estabelece instruções especiais destinadas à seleção de acadêmicos para **ESTÁGIO CURRICULAR**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este processo seletivo destina-se a oferecer aos acadêmicos do curso de Ciência da Computação, devidamente matriculados, a oportunidade de realizar atividades de estágio curricular, respeitados os limites do regulamento e edital da instituição.
- 1.2. Além do caráter estritamente voluntário, pretende-se oferecer aos estagiários a oportunidade de vivenciar experiências práticas e aprendizagem, dentro de sua área de conhecimento, consideradas úteis ao seu processo próprio de formação e desenvolvimento educativo e profissional.
- 1.3. As horas dedicadas ao exercício do estágio curricular serão validadas em Horas de Atividade Curricular (estágio), devidamente certificadas, não podendo exceder 180h/a.

2. DAS COMPETÊNCIAS

2.1. Compete ao estagiário:

- 2.1.1. Apresentar um projeto, apresentando competência para realização do estágio;
- 2.1.2. Executar tarefas voltadas para o estágio;
- 2.1.3. Programar as atividades de estágio junto com o professor responsável;
- 2.1.4. Efetuar o controle das atividades desenvolvidas, visando à obtenção de subsídios para a avaliação e elaboração de relatório final de estágio;
- 2.1.5. Elaborar relatório das atividades desenvolvidas até a data das provas finais, a ser submetido ao professor no horário de aula e entregue na Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão;
- 2.1.6. Ao final do estágio, o estagiário deve apresentar um documento detalhando as atividades realizadas no período de estágio.
- 2.1.7. Cumprir os horários, de Segunda-Feira a Sexta-Feira das 13:00 até as 17:00 Horas, estabelecidos no programa de estágio.
- 2.1.8. O estágio será desenvolvido nos laboratórios do Centro Universitário Facvest – UNIFACVEST.
- 2.1.9. Preencher os documentos necessários para o cumprimento do regulamento do estágio do Centro Universitário Facvest – UNIFACVEST.
- 2.1.10. Exercer as seguintes atividades quando solicitado pelo professor responsável ou responsável pelos laboratórios:



- a) Auxiliar na organização das salas e dos laboratórios para cada semestre letivo, com base nas orientações dos professores responsáveis;
- b) Zelar pela manutenção e uso correto dos aparelhos e instrumentos;
- c) Auxiliar na organização e manutenção dos roteiros práticos/teóricos e acervo;
- d) Auxiliar na confecção de material didático quando solicitado pelo professor;
- e) Avaliar e encaminhar para conserto os equipamentos que apresentam defeitos;
- f) Informar NDE e a coordenação do curso e a Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão, o andamento das atividades desenvolvidas, periodicamente e/ou quando solicitado;
- g) Atender as visitas científicas da comunidade externa (escolas, bombeiros, etc...).

- A função de estagiário não constitui cargo e nem gera vínculo empregatício de qualquer natureza com o Centro Universitário Facvest-UNIFACVEST.

2.2. Compete ao professor orientador:

- 2.2.1. Programar, juntamente com o acadêmico estagiário as atividades de estágio, estabelecendo um plano para o projeto a ser desenvolvido.
- 2.2.2. Orientar o estagiário quanto à metodologia a ser utilizada no desenvolvimento do projeto.
- 2.2.3. Acompanhar e orientar o estagiário na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe os subsídios necessários para a sua atuação.
- 2.2.4. Avaliar o desempenho do estagiário.
- 2.2.5. Elaborar um relatório final de estágio para ser submetido à aprovação da coordenação do curso e ao NDE do Curso.

3. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO ESTÁGIO

São requisitos essenciais para o exercício do estágio:

- a) Ser aluno regularmente matriculado do curso de Ciência da Computação do Centro Universitário Facvest-UNIFACVEST;
- b) Estar quite com as mensalidades do curso;
- c) Estar cursando a sétima fase do curso de Ciência da Computação do Centro Universitário Facvest-UNIFACVEST e cumprir todos os requisitos legais para realização do estágio;
- d) Não poderá ter advertências em seu histórico;
- e) Estar ciente deste edital, do regulamento de estágio, bem como das regras pertinentes à atividade que pretende exercer;
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício do estágio, nos termos do seu regulamento;
- g) Disponibilidade de tempo para o exercício da atividade;
- h) Iniciativa no processo de pesquisa e desenvolvimento de projetos;
- i) Responsabilidade com o que será requisitado do estagiário pelo professor/tutor e com os devidos materiais.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estarão abertas no período de 13/02/2020 a 21/02/2020, devendo o requerimento ser entregue ao coordenador do curso. As inscrições serão gratuitas.
- 4.2. O candidato deverá ainda assinar um termo, afirmando que dispõe de 4 horas diárias para o exercício da atividade de estágio, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- 4.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.4. Documentos necessários para inscrição:



- a) Comprovante de matrícula atualizado.
- b) Histórico Escolar ou Espelho de Notas Completo.
- c) Declaração de que dispõe de 4 horas diárias para o exercício do estágio, sem prejuízo de suas atividades escolares.

5. DAS VAGAS

Serão oferecidas 20 vagas de estágio para o curso de Ciência da Computação do Centro Universitário Facvest-UNIFACVEST. A atividade de estágio deverá ocorrer com 12 horas de atividades semanais, no período vespertino.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas serão feitas com base no Histórico Escolar do candidato e entrevista, considerando-se ainda os seguintes critérios:
- 6.2. Análise das notas no histórico escolar (5 pontos): Esta análise passa a ser eliminatória caso existam mais de três candidatos por vaga;
- 6.3. Entrevista (5 pontos): **Horário e Local da Entrevista será divulgado a partir do dia 26/02/2020 por e-mail e sala de coordenação do curso.**

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 7.1. Os resultados da Seleção de Estagiários para o 1º semestre de 2020 serão divulgados pela coordenação dos cursos a partir do dia **28/02/2020**.
- 7.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar-se, até o dia **06/03/2020**, na coordenação do curso, a fim de preencher a ficha de cadastramento de estagiário selecionado para o exercício do estágio.

8. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DO ESTÁGIO

- 8.1. A atividade de estágio para o exercício de 2020/1 está prevista para o período de **09/03/2020 a 17/06/2020**.
- 8.2. Data de entrega do relatório final: semana de provas finais. O relatório deve ser entregue diretamente ao professor orientador, que fará a avaliação e encaminhará à coordenação de curso.
- 8.3. O exercício do estágio será desenvolvido ao longo de um semestre letivo, conforme o regime do curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Poderá haver novo processo seletivo para as vagas de estágio decorrentes de desistência voluntária ou dispensa de estagiário por desempenho insatisfatório.
- 9.2. O Centro Universitário Facvest-UNIFACVEST disponibiliza para o estagiário toda a sua estrutura física para o pleno desenvolvimento do estágio.
- 9.3. O aluno que faltar a três dias (consecutivos ou não), estará automaticamente dispensado do estágio, cabendo à coordenação do curso a abertura de novo edital de seleção para o preenchimento da vaga.
- 9.4. Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela comissão de seleção, assumir satisfatoriamente as atividades de estágio serão imediatamente substituídos, segundo a ordem de classificação.
- 9.5. O resultado da seleção terá validade de um semestre.
- 9.6. Alunos dispensados do estágio, tanto por desempenho quanto por faltas, não serão certificados e ficam proibidos de participar de outros processos de seleção de estagiários do Centro Universitário Facvest-UNIFACVEST.
- 9.7. Os casos omissos serão encaminhados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, onde serão avaliados.



centro universitário facvest

unifacvest

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST-UNIFACVEST

Lages, 13 de Agosto de 2019.

Prof. Msc. Marcio José Sembay
Coordenador do Curso de Ciência da Computação